

DECRETO Nº 1.593/73 Nº 110 de 12/06/1973
de 21 de maio de 1973

Denominação de vias públi-
cas no Jardim das Indus-
trias.

O Prefeito Municipal da Estância de São Jo-
sé dos Campos, usando das atribuições que lhe confere o artigo 39, inci-
so XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,
e tendo em vista o que consta do processo interno 00470/73;


DECRETA:

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denomina-
das as seguintes vias públicas do Loteamento Jardim das Indústrias:

- I - Avenida Dr. João Batista de Queiroz Filho,
em prolongamento, entre a Rua Bráulio de
Melo e Rua das Açucenas - antiga Avenida
1(um)
- II - Rua Manoel Bosco Ribeiro - antiga rua 29
- III - Rua Emilio Marelo - antiga rua 60
- IV - Rua das Paineiras - antiga rua 33
- V - Rua das Seringueiras - antiga rua 51
- VI - Rua Mamede Alves Cardoso - antiga rua 52
- VII - Rua dos Carvalhos - antiga rua 36
- VIII - Rua Jacarandá - antiga rua 54
- IX - Rua Jequitiba - antiga rua 55
- X - Rua Cedro - antiga rua 56
- XI - Rua Sibipiruna - antiga rua 61
- XII - Rua Peroba - antiga rua 57
- XIII - Rua Ipê - antiga rua 58
- XIV - Rua Imbuia - antiga rua 59
- XV - Rua dos Cajueiros - antiga rua 63
- XVI - Rua das Mamonas - antiga rua 53
- XVII - Praça Flamboyant - Praça compreendida pe-
las antigas ruas 59, 58, 33 e 36.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Cam-
pos, 21 de maio de 1973.


Sérgio Sobral de Oliveira